

REVOGADO

[Revogado pela Portaria n. 110, de 13 de julho de 2006](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 80, DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, XX, do Ato nº 88, de 15 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão encarregada de identificar as barreiras que impedem a acessibilidade de portadores de necessidades especiais às dependências do Tribunal e aos seus serviços, a ser integrada pelos seguintes servidores:

Presidente: Ana Cristina Reis Krahl, matrícula S019890;

Membros: Divailton Teixeira Machado, matrícula S020022;

Guilherme Hudson da F. G. Valério, matrícula S022696;

Joaquim Gaião Torreão Braz, matrícula S019075;

Paula Daniela Lima Pacheco, matrícula S048300;

Sartre Gonçalves Santos, matrícula S031091;

Taís da Silva Villela, matrícula S033698.

Art. 2º O relatório contendo as proposições da Comissão deverá ser apresentado ao Diretor-Geral no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALCIDES DINIZ DA SILVA